

REQUERIMENTO Nº 016/2026

Excelentíssima Senhora Secretária,

Conforme solicitação dos vereadores **Héder Alexandre Ribeiro Caminha, Jucemar Paulo dos Santos, Mateus de Carvalho Ribeiro, Sebastião dos Santos Fortes Vieira e Stella Cristina Cortez**, aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vêm perante V.Sa. solicitar, respeitosamente, a prestação de contas detalhada referente aos gastos realizados na concessão de subvenção social conforme a Lei Municipal nº 1650/2026 da qual "Autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Cultura, Arte e Artesania – Grimpeiros e dá outras providências"

Considerando o disposto nos parágrafos do Art. 1º e Art. 2º da supracitada Lei, que estabelecem a obrigatoriedade de firmar um convênio específico com normas de aplicação e prestação de contas, bem como a análise e disponibilização pública de tais informações, esta Casa Legislativa formula as seguintes indagações, as quais esperamos que sejam respondidas com a máxima brevidade e detalhamento:

Convênio Específico (Art. 1º, § 2º):

1. Foi firmado o convênio específico com a Associação de Cultura, Arte e Artesania Grimpeiros, contendo as normas de aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme previsto no Art. 1º, § 2º?
2. Em caso afirmativo, qual a data de sua assinatura e qual o período de sua vigência?
Solicitamos cópia integral do referido convênio.

Transferência dos Recursos (Art. 1º):

1. Em caso positivo, qual a data da transferência e qual o comprovante bancário ou documento similar que ateste o repasse?

Prestação de Contas (Art. 2º, § 1º):

1. A Associação de Cultura, Arte e Artesania Grimpeiros já apresentou a sua prestação de contas referente à utilização da subvenção social? Se sim, qual a data do protocolo da prestação de contas?
2. Quais Secretarias ou órgãos municipais (Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, Fazenda e Controle Interno) estão atualmente envolvidos na análise desta prestação de contas? Qual o estágio atual da análise?
3. A prestação de contas já foi aprovada? Em caso afirmativo, solicitamos o documento oficial de aprovação e o parecer técnico conclusivo. Em caso negativo, quais são as pendências identificadas que impedem sua aprovação?

Acesso à Informação Pública (Art. 2º, § 2º):

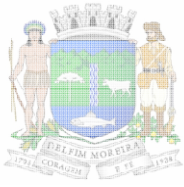
1. As informações relativas ao estatuto social e à relação nominal dos dirigentes da Associação de Cultura, Arte e Artesania Grimpeiros, bem como o convênio firmado com o Poder Executivo Municipal, foram disponibilizadas aos cidadãos, conforme preconiza o Art. 2º, § 2º da Lei e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)?
2. Onde essas informações podem ser consultadas publicamente (ex: site oficial da Prefeitura, Portal da Transparência Municipal, etc.)?
3. Uma vez analisada e/ou aprovada, a prestação de contas será também disponibilizada ao público? Se sim, por qual meio? SALA DE SESSÕES, 09 de março de 2026.

Thiago Siqueira Marques

Presidente

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo a transparência e o correto acompanhamento da aplicação dos recursos públicos empregados na realização do evento.



Dessa forma, as informações solicitadas permitirão ao Poder Legislativo e à população acompanhar de forma clara como foram utilizados os recursos destinados à realização do referido evento.

Edméia Guimarães Alkmin

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Delfim Moreira – MG